

PORTARIA Nº 095/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1043

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR nos Gabinetes dos Deputados abaixo mencionados, os servidores colocados à disposição desta Casa de Leis pelo Poder Executivo Estadual, através do Diário Oficial nº 783, de 23 de março de 1999, página nº 15058, com ônus para os órgãos de origem, a saber:

NOME DO SERVIDOR	ORGÃO DE ORIGEM	GAB. DE LOTAÇÃO
Rita de Cássia Motta Freire Carvalho	Secretaria da Educação e Cultura	Dep. Cacildo Vasconcelos
Manoel Expedito José	Secretaria da Segurança Pública	Dep. Everaldo Barros
Antônio Pereira da Silva	Secretaria da Infra-Estrutura	Dep. Fabion Gomes
Edson Pereira Apinajé	Secretaria da Segurança Pública	Dep. Fabion Gomes
Juscelino Nonato de Carvalho	Secretaria da Infra-Estrutura	Dep. João Renildo
José Neide Araújo	Secretaria da Saúde	Dep. João Renildo
Luciane Prado e Silva Tavares	Secretaria da Saúde	Dep. José Augusto
Josirene Maria Alves de Araújo	Secretaria da Infra-Estrutura	Dep. Manoel Bueno
Marié Antonina Cardozo Costa Bringel	Secretaria da Educação e Cultura	Dep. Marcelo Miranda
Luzieta Alencar Leão	Secretaria da Educação e Cultura	Dep. Nezinho Alencar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente